EMENDA DE Nº CM 015/2019
Ao Projeto de Lei de Nº EM 029/2019

Emenda Modificativa

Alterar a redação do PROGRAMA 0019 (GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE) do ítem 02 – "PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS" - do ANEXO III, ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2020, do Projeto de Lei de Nº EM 029/2019, que passa ter a seguinte redação:

...

"PROGRAMA 0019 GESTÃO E POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE."

JUSTIFICATIVA

A alteração que propomos visa criar a possibilidade constitucional da criação de uma Política de Segurança Pública Municipal, quando da apreciação da LOA, resguardando a devida compatibilidade com a LDO que estamos analisando. Ainda, o tema que ora propomos, possui a sua devida relevância, pois trata-se de um dos pilares de sustentação da sociedade. Hoje, todos clamamos por segurança e o município não pode se furtar a enfrentar o problema de forma democrática e assertiva.

Divinópolis, 03 de Junho de 2019

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota